



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Portaria nº 012/GP/2.016

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de levantamento, vistoria, avaliação, averiguação dos bens móveis, e imóveis, pertencente ao patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente comissão será composta de 03 (três) pessoas, sob a presidente do primeiro, sendo:

Geane Cruz Barbosa (Assessora Legislativa).

Marli Aparecida Velho Tabalipa (Secretaria de Orçamento e Finanças).

Rubnei Ângelo Cabral Botelho(Motorista).

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, em 04 de Março de 2016.

Thiago Pinheiro Moreira
Presidente